



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.23.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais, scanners, bem como recarga de toners e manutenção de reservatórios de tintas (bulk-ink) pertencentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **SÍRIO DE SOUZA BARBALHO CNPJ** inscrita no Nº **04.774.810/0001-56** já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R\$ 39.620,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte reais)** dessa forma, caracterizando a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 03 de fevereiro de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal